

**ARTIGO 20 DO ESTATUTO DO IDOSO
DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Tem direito o idoso
Assim o Estatuto prevê
A educação, cultura,
Esporte e lazer

Diversões
É cediço
Espetáculos,
Produtos e serviços

Que respeitem,
É verdade,
Sua peculiar
Condição de idade.

Jorge da Rosa